



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 168/2023.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	7
PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023.....	7
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
COMUNICADO.....	9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº015/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
Óleo Diesel S10	R\$ 6,27	R\$ 6,20
Óleo Diesel S500	R\$ 6,04	R\$ 5,97
Gasolina Comum	R\$ 5,89	R\$ 5,82

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 168/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 168/2023 cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição de matéria médica hospitalar”, sendo vencedores os licitantes:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91

- BIOMAXFARMA JOTA LTDA CNPJ: 19.987.783/0001-77

- CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 48.450.303/0001-32



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06
- DLM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 34.186.181/0001-0
- DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA CNPJ: 37.122.230/0001-33
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ: 24.826.631/0001-22
- HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.615.514/0001-57
- K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03
- LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI CNPJ: 08.713.696/0001-05
- MAT MED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 02.305.767/0001-54
- MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.501.062/0001-73
- PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29
- SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.586.871/0002-50
- STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.405.762/0001-40
- SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA | TIPO: EPP/SS CNPJ: 14.792.179/0001-71

Santana da Vargem, 24 de janeiro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 121/2023, Pregão Eletrônico Nº 26/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 121/2023, Pregão Eletrônico Nº 26/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Chamamento Público n.º 005/2023 – Processo Licitatório n.º 184/2023. Objeto: **Seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Lei Federal n.º 14.620/2023, Lei Complementar Municipal n.º 052/2023, bem como as Portarias MCID (Ministério de Estado das Cidades) n.º 724/2023, 725/2023 e 727/2023.**

~~ONDE LIA-SE: O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 07h00min do dia 15/01/2024 até as 08h00min do dia 26/01/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.~~

~~A Sessão Pública ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000~~

LEIA-SE: O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica é desde as 07h00min do dia 15/01/2024 até as 08h00min do dia 08/02/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 03/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 03/2024.

Contratado: BANDA CLIMAX PRODUÇÕES, CNPJ 43.444.009/0001-03, neste ato representada por Moisés Ribeiro de Oliveira, com endereço situada na Avenida Damião Junqueira de Souza, Nº 1175, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço-MG.

Objeto: Contratação artística com a Banda Climax para realização do carnaval no dia 11/02/2024 no município de Santana Da Vargem.

Dotação orçamentária:

Ficha: 445 - 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 24 de Janeiro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos Professores de Educação Básica (Anos Iniciais), Professores de Educação Física e Professores de Educação Infantil, que participaram do **EDITAL 02/2023** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia **30 de janeiro**, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para contrato de vagas por um período de 60 dias com início em 01 de fevereiro de 2024. Cabe ressaltar que o mesmo pode ser interrompido ou prorrogado de acordo com a homologação do Concurso Público.

Haverá também chamada para uma substituição de licença de saúde.

CRONOGRAMA:.

8 h – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA : (24 H)

Nº DE VAGAS : 01 TURNO: Matutino e Vespertino

EM DORALICE M REIS E EM MARLI MARÍLIA

9 h - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO

INFANTIL : 24 H

Nº DE VAGAS : 02 TURNO: Matutino - EM MARLI MARÍLIA

Nº DE VAGAS : 03 TURNO: Vespertino - EM Doralice M. Reis

SUBSTITUIÇÃO POR LICENÇA DE SAÚDE: 01 TURNO: Matutino; **Período:** De 01 de fevereiro a 18 de abril - EM DORALICE MENDONÇA REIS

10:30h – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

Nº DE VAGAS: 05 TURNO: PERÍODO INTEGRAL – CMEI

Santana da Vargem, 24 de fevereiro de 2024

Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1135

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa